



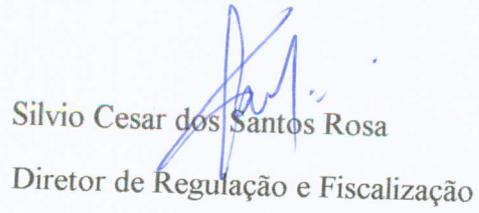
ATA DA 58ª REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DO DIA 10/01/2014.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2014, às 14:00 horas, foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina a Ata da 58ª Reunião da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram presentes o Sr. Sérgio José Grando, Diretor Geral; Sr. Marco Antônio Koerich de Azambuja, Diretor Jurídico; Sr. Silvio César dos Santos Rosa, Diretor de Regulação e Fiscalização, Sr. Içuriti Pereira da Silva, Diretor Administrativo, Sra. Silvana Rodrigues, Técnica em informática e a Sra. Maria Conceição Rosa Ataíde, Técnica em Informática. O diretor Geral Sergio José Grando passou a palavra ao Sr. Silvio César dos Santos Rosa, Diretor de Regulação e Fiscalização e relator do processo, o mesmo passou a fazer a leitura do Relatório de Fiscalização Emergencial/Eventual - DIREF nº 018/2014 (a cópia deste documento encontra-se anexo a esta ata). 1 - Considerando as informações fornecidas pela CASAN e CELESC no quesito energia, concluímos que no pico máximo da falta de energia houve um decréscimo de produção de água de aproximadamente 14,5% em sua produção, portanto, não foi o fator determinante para a descontinuidade do abastecimento. 2 - A descontinuidade no fornecimento de água é falta grave, portanto devido ao período prolongado nos cinco Distritos da Costa Norte, recomendo a Diretoria Colegiada que aplique uma multa no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para cada Distrito que houve a descontinuidade no fornecimento de água totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), de acordo com a Lei 484/2010, artigo 27, inciso 2º e artigo 28, § 8º. O valor total da multa deverá ser depositado conforme prevê a Resolução nº 022/2013 no Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Florianópolis. 3 – Recomendações: A empresa deverá dar continuidade nas determinações anotadas no relatório de fiscalização inicial e de acompanhamento do sistema integrado de abastecimento da grande Florianópolis, reavaliar o plano emergencial e apresentar num prazo 20 dias, esse é o relato. A palavra retornou para o Diretor Geral Sr. Sérgio José Grando e o mesmo perguntou aos demais se concordavam com o relatório, todos os diretores aprovaram e determinaram que a gerência de fiscalização lavre os respectivos autos de infração. Eu Maria Conceição Rosa Ataíde, Técnica em Informática, que redigi a ata, assino a presente, em conjunto com os demais Diretores presentes á reunião.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2014.


Sergio José Grando

Diretor Geral


Silvio Cesar dos Santos Rosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

8

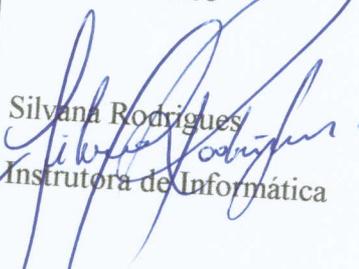
1



45
46
47
48
49
50
51
52
53


Marco Antonio Koenich de Azambuja

Diretor Jurídico

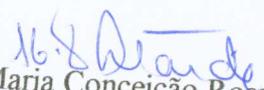

Silvana Rodrigues

Instrutora de Informática



Içuriti Pereira da Silva

Diretor Administrativo



Maria Conceição Rosa Ataide

Instrutora de Informática